

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 256/2026

Processo nº 2634/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação empresa especializada para execução de substituição de telhas e manutenção de calhas, no prédio da Unidade de Educação Infantil I CEMEI – “Prof. Idino José Tadeu Perugini” – localizado na Rua São Tomé, nº 255 Jd. Nova Era, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **23 de julho de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 17/07/2026 até as 08h do dia 23/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 22/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 23/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 16 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação empresa especializada para execução de substituição de telhas e manutenção de calhas, no prédio da Unidade de Educação Infantil I CEMEI – “Prof. Idino José Tadeu Perugini” – localizado na Rua São Tomé, nº 255 Jd. Nova Era, a cargo da Secretaria de Educação.

2. Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de execução dos serviços de substituição de telhas e manutenção das calhas no prédio da Unidade de Educação Infantil I – CEMEI “Prof. Idino José Tadeu Perugini”, localizada na Rua São Tomé, nº 255, Jardim Nova Era. A unidade escolar vem apresentando problemas recorrentes de infiltrações e vazamentos em sua cobertura, agravados durante os períodos de chuvas. As ocorrências decorrem do desgaste natural das telhas existentes, bem como da deficiência no sistema de captação e escoamento das águas pluviais, comprometendo a eficiência das calhas e favorecendo o surgimento de goteiras em diversos ambientes da edificação. Os vazamentos constatados têm causado danos à estrutura física do imóvel, incluindo umidade em paredes e forros, deterioração de revestimentos e risco de comprometimento das instalações elétricas. Além disso, tais condições afetam diretamente a segurança, o conforto e o bem-estar das crianças, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar, prejudicando o adequado desenvolvimento das atividades educacionais. Dessa forma, a substituição das telhas danificadas e a manutenção corretiva das calhas mostram-se medidas indispensáveis para restabelecer a estanqueidade da cobertura, garantir o correto direcionamento das águas pluviais e preservar a integridade do patrimônio público. A intervenção também visa prevenir danos futuros, evitar custos mais elevados com reparos estruturais e assegurar condições adequadas de funcionamento da unidade de ensino. Considerando o interesse público envolvido, a necessidade de preservação do patrimônio municipal e a garantia de um ambiente seguro e apropriado para a comunidade escolar, justifica-se a realização dos serviços de substituição de telhas e manutenção de calhas no prédio da Unidade de Educação Infantil I – CEMEI “Prof. Idino José Tadeu Perugini”

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Substituição de telhas e manutenção de calhas, onde que estão sendo afetadas por vazamentos ocasionados por chuvas, no prédio da Unidade de Educação Infantil I CEMEI – “Prof. Idino José Tadeu Perugini” – localizado na Rua São	01	Serviço	R\$ 19.991,67	R\$ 19.991,67

	Tomé, nº 255 Jd. Nova Era. Será feito: - Substituição de 70m² de telha de aço galvanizada, trapézio 40. - Manutenção em 56 metros de calha, incluindo limpeza e impermeabilização. - Substituição em 5 metros de calha na entrada do prédio. - Vedação de parafusos e emendas de calhas e bocais. - Incluso material - Garantia de 06 meses				
--	--	--	--	--	--

4. Detalhamento dos Serviços

Segue um detalhamento técnico e físico dos materiais listados, em formato adequado para memorial descritivo, orçamento ou especificação de compra.

4.1. Substituição de 70 m² de Telha de Aço Galvanizada Trapézio 40

Características Técnicas: Telha metálica fabricada em aço galvanizado. Perfil trapezoidal modelo TR-40 (altura da onda de aproximadamente 40 mm). Espessura conforme padrão de mercado e compatível com a estrutura existente. Material resistente à corrosão, intempéries e variações climáticas. Fixação através de parafusos autobrochantes com arruelas de vedação em EPDM. Instalação respeitando sobreposições longitudinais e transversais para garantir estanqueidade.

Características Físicas: Área total de substituição: 70 m² (setenta metros quadrados). Acabamento galvanizado natural. Remoção e descarte adequado das telhas danificadas. Fornecimento e instalação das novas telhas.

4.2. Manutenção em 56 Metros Lineares de Calha

Características Técnicas: Limpeza completa das calhas para remoção de folhas, resíduos, sujeiras e materiais acumulados. Inspeção das condições estruturais e dos pontos de drenagem. Aplicação de sistema impermeabilizante apropriado para superfícies metálicas. Tratamento preventivo para evitar infiltrações e vazamentos. Verificação dos caimentos e do correto escoamento das águas pluviais.

Características Físicas: Extensão total de 56 (cinquenta e seis) metros lineares. Recuperação da capacidade de drenagem da calha existente. Melhoria da

estanqueidade e aumento da vida útil do sistema.

4.3. Substituição de 5 Metros Lineares de Calha na Entrada do Prédio

Características Técnicas: Remoção da calha existente comprometida. Fornecimento e instalação de nova calha metálica compatível com o sistema existente. Fixação por suportes adequados e vedação das conexões. Garantia de alinhamento, caimento e escoamento correto das águas pluviais.

Características Físicas: Extensão de substituição: 5 (cinco) metros lineares. Material metálico galvanizado. Integração com o restante da rede de drenagem existente.

4.4. Vedação de Parafusos, Emendas de Calhas e Bocais

Características Técnicas: Aplicação de selante impermeabilizante de alta aderência e resistência às intempéries. Vedação dos pontos de fixação das telhas. Tratamento das emendas das calhas para eliminação de infiltrações. Vedação dos bocais e conexões do sistema de drenagem pluvial. Revisão geral dos pontos suscetíveis a vazamentos.

Características Físicas: Serviço executado em toda a área contemplada pela manutenção. Acabamento com vedação contínua e uniforme. Proteção contra infiltrações e goteiras.

4.5. Observação:

Para execução dos serviços incluir valor dos materiais.

4.6. Garantia

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com fornecimento de materiais e mão de obra (com garantia de 06 meses), seguindo as normas técnicas aplicáveis, e com observância às normas de segurança do trabalho, garantindo qualidade, segurança e durabilidade da intervenção.

5. Local de entrega ou execução

Unidade de Educação Infantil I CEMEI – “Prof. Idino José Tadeu Perugini” – localizado na Rua São Tomé, nº 255 Jd. Nova Era – Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

Prazo de entrega 10 dias úteis após liberação de empenho, o objeto a ser executado, com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual.

7. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal da Educação.

8. Dotação Orçamentária

FICHA 89 - 02.06.02.339039.12.365.0003.2.030.01.2100000

9. Forma de pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontado a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

10. Previsão da contratação no PCA

Considerando a Solicitação nº 214/2025, solicitamos que sejam considerados, para fins de análise e deliberação, o 21, ambos constantes no PCA (Plano de Contratações Anual). Ressaltamos que os referidos itens já se encontram devidamente previstos no planejamento anual, atendendo às necessidades operacionais relacionadas à manutenção predial. Dessa forma, sua consideração está alinhada ao planejamento previamente aprovado, não caracterizando inclusão de demanda extraordinária. Diante disso, solicitamos que seja realizado o abatimento dos valores correspondentes ao total de cada item, de forma individualizada, contemplando separadamente os serviços garantindo maior clareza, controle orçamentário e conformidade com o PCA vigente.

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Nazareno Teles de Medeiros - Cargo: Gerente de área de planejamento das contratações.

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação